



PORTARIA N.º 005/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA SEBASTIANA TONI.”

A Sra. **SHEILA CRISTINA ANACLETO**, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari - SC, no uso de suas atribuições; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional 041/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA SEBASTIANA TONI**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.354.834-2, inscrita no CPF sob o n.º 445.745.419-20, efetiva no cargo de **SERVENTE**, matrícula n.º 10790, nível “**BÁSICO**”, lotada na Fundação Municipal de Cultura da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.04.09642P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 23 de Fevereiro de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 23/02/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	Registrado e Publicado o Presente	no mural
	Documento:	esta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.
Jornal:	Mural período: 02/03/17 à 02/04/17	Data: / /
Edição n.º:		


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas